



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 169 /2017.

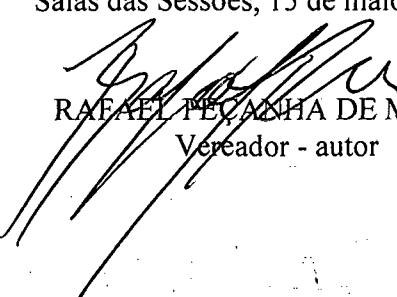
Em, 15 de maio de 2017.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A NOMEAÇÃO
DO GEX (GRUPO EXECUTIVO), PARA CAPTAÇÃO
DE INVESTIDORES NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL N° 2.880/2017 (LEI DO INCENTIVO
FISCAL)**

Exmº Sr. Presidente da Câmara de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a nomeação do Gex (Grupo Executivo) para captação de investidores nos termos da Lei Municipal N.º 2.880/2017 (Lei do incentivo fiscal).

Salas das Sessões, 15 de maio de 2017.


RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal n.º 2.880/2017 promulgada por esta Casa Legislativa prevê como condição sine qua non para sua execução, a formação e nomeação do **Gex, Grupo Executivo** responsável por captar e selecionar projetos de investidores que possam participar do Programa de Incentivos Fiscais determinados pela referida Lei.

Sabemos que, sem a movimentação do Poder Executivo na direção da captação de investidores dentro da citada proposta, será impossível a consolidação da mesma, que tem como meta ampliar a geração de empregos e movimentar a economia do Município, elevando a arrecadação própria, no combate à crise financeira propagada pelo Governo.